SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0130

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2010

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Pneus e Bateria, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente á Tomada de Preços nº. 007/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Contratante, e a Empresa **SARANDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 372.768,00 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência desde contrato é de 06 (seis) mês.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento **mediante liberação do recurso do Termo de Convenio n°. 044/2010** e apresentação de requisição e Nota Fiscal/Fatura, subseqüente à entrega, que serão retirados conforme as necessidades e consumo por parte do MUNICÍPIO CONTRATANTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura e Desporto** – Unidade Orçamentária: **0204** – Projeto/Atividade: **02.04.15.453.0062.2.016** – **Encargos com os Programas de Transporte Escolar,** Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – **Material de Consumo** – Fonte: **107 – Transferência do Estado** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí -AM.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:E826AD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente á **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2010**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o teor do Processo Licitatório de n°. 035/2010 de 16 de Junho de 2010, na Modalidade de Tomada de Preços n°. 007/2010.
Considerando, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela Legislação em vigor foram cumpridos:
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo supra mencionando;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo á **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2010 – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Pneus e Bateria.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ N°. 02.168.401/0001-80, como vencedora da Licitação por Tomada de preços n°. 007/2010, Constato em sua proposta o Valor Global de **R$ 372.768,00 (trezentos e setenta e dois reais e setecentos e sessenta e oito reais).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 23 de Junho de 2010.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:8312DB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010

Extrato de Relatório Final do Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preços n°. 007/2010, realizado no dia 16 de Junho de 2010, com o seguinte resultado final:
Objetivo: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Pneus e Bateria.
Participantes:

1 – Firma: SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2.2 - Firma: PARINTINS PNEUS LTDA, CNPJ: 04.480.376/0001-00, impugnou o edital no dia 15/06/2010, um dia útil antes da sessão de abertura de envelopes, sendo certo que o prazo exauriu-se em 14/06/2010, tem-se que a mesma é extemporânea, não devendo ser conhecida.
2.1 – Abertura do Envelope n°. 001
2.1 – Firma: SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, única empresa participante.
2.2 – Situação: Habilitada.
2.3 – Proposta – Valor Global: R$ 372.768,00 – (trezentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais).
3.5 – Parecer da Comissão: Recomendar a Homologação e Adjudicação da firma vencedora.

Apuí-AM, 23 de Junho de 2010.

MARCELO DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:57C4E871

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 11DE DE JUNHO DE 2010.

CONSIDERA COMO UTILIDADE PÚBLICA, A FUNDAÇÃO JOSÉ VIRIATO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **FAZ SABER**, a todos os cidadãos deste Município que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica considerado como Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO "JOSÉ VIRIATO"**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 09.124.787/000178, com sede e foro jurídico no Município de Beruri, no Estado do Amazonas, localizado na Rua São Pedro, nº 198 – Bairro São Pedro – 69.430-000.
Parágrafo Único – Incube a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere à Lei nº 86, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1996, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:721CF0C7

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Municipal de Licitação do Municipio de Manaquiri, vem através do Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicar as empresas interessadas em participar da Tomada de Preços nº 002/2010, que por motivo da realização do Jogo do Brasil, a ser realizado no dia 25/06/2010 às 10:00, a sessão fica adiada para o dia 28 de junho de 2010, às 14:00, na sala Comissão de Licitação, na Rua Pedro Pastor, nº 14, Centro - Manaquiri.

Manaquiri (AM), 22 de junho de 2010.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:DE34B7B8

